

ANEXO II - JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES

RECURSO(S) INDEFERIDO(S)

O(s) recurso(s) relacionado(s) abaixo foi(ram) considerado(s) INDEFERIDO(S), visto que as marcações na(s) Grade(s) de Respostas conferem com a correção das Notas Preliminares e o Gabarito Definitivo publicado no site da FUNDATEC.

Protocolo(s): 97305431807, 97305431810, 97305431811, 97305431814, 97305431817, 97305431819, 97305431821, 97305431822, 97305431823, 97305431824, 97305431825, 97305431831, 97305431839, 97305431844, 97305431869, 97305431873, 97305431881, 97305431922, 97305431924.

RECURSO(S) INDEFERIDO(S)

O(s) recurso(s) relacionado(s) abaixo foi(ram) considerado(s) INDEFERIDO(S), pois tratam-se de argumentações inconsistentes, extemporâneas, fora das especificações estabelecidas para a interposição de recurso nessa fase.

Protocolo(s): 97305431806, 97305431809, 97305431815, 97305431818, 97305431826, 97305431842, 97305431852.

RECURSO(S) INDEFERIDO(S)

O(s) recurso(s) relacionado(s) abaixo foi(ram) considerado(s) INDEFERIDO(S), pois são argumentações referentes ao gabarito, cujo prazo para manifestação dessa fase esgotou-se. O(s) candidato (s) deve(m) verificar o disposto nas Justificativas de Manutenção e/ou Alteração dos Gabaritos Preliminares publicadas no site da FUNDATEC.

Protocolo(s): 97305431804, 97305431813, 97305431829, 97305431850, 97305431856, 97305431866, 97305431889, 97305431920, 97305431923, 97305431928, 97305431929, 97305431930.

RECURSO(S) INDEFERIDO(S)

O(s) recurso(s) relacionado(s) abaixo foi(ram) considerado(s) INDEFERIDO(S), visto que as marcações do candidato prejudicaram a correção da grade, sendo consideradas válidas somente as que foram preenchidas corretamente. Ressalta-se que a marcação da Grade de Resposta é de responsabilidade do candidato, devendo ter assinalado de forma padrão, conforme instruções contidas nos documentos oficiais deste Concurso Público.

Protocolo(s): 97305431805, 97305431812, 97305431858, 97305431921.